

---

# EDITAL

---

**RICARDO JOÃO DE OLIVEIRA MARQUES**, Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, faz público que, em conformidade com o disposto na alínea a) do nº1 do artº16 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do disposto no nº3, do artigo 28º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) Lei 35/2014, de 20 de junho e os artigos 88º a 115º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foram apreciados e aprovados os seguintes documentos:

- **Grandes Opções do Plano (PPI e PPA) para 2025-2029**
- **Orçamento Plurianual para 2025-2029**
- **Mapa de Pessoal e o Mapa de Prestações de Serviços/Avenças para 2025**

A aprovação dos supramencionados documentos ocorreu em 9 de dezembro de 2024 pelo órgão Executivo e, em 19 de dezembro de 2024, pelo órgão Deliberativo.

Por ser verdade, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo da Freguesia de Benfica, bem como no site da Junta em <https://bairrobenfica.pt>, como determina o artº79º da Lei nº73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiros das Autarquias Locais.

O Presidente,



(Ricardo Marques)